



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PA

Assunto: **CERTIFICADO CELPE-BRAS**

Destino: **NO/DELEMIG/DREX/SR/PF/PA**

Processo: **08360.011293/2017-20**

Interessado: **SAFAA NOUREDDINE**

1. Observo que o teste de português foi realizado em 09/50/2018 pelo NO/DELEMIG após a publicação da Portaria Interministerial nº 11/2018 (04/05/2018) e que esta, em seu art. 5º prevê que *"para a instrução do procedimento previsto no inciso I do art. 1º, a comprovação da capacidade de se comunicar em língua portuguesa se dará por meio da apresentação de Celpe-Bras - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, nos termos definidos pelo Ministério da Educação"*, e ainda que *"os testes de português realizados antes da entrada em vigor desta Portaria serão aproveitados na instrução dos processos de naturalização"*.

2. Diante do exposto, notifique-se a naturalizanda para que apresente Celpe-Bras - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros.

DAVI DE OLIVEIRA RIOS
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/PA



Documento assinado eletronicamente por **DAVI DE OLIVEIRA RIOS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 16/05/2018, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6719802** e o código CRC **CC9A089E**.

Referência: Processo nº 08360.011293/2017-20

SEI nº 6719802

Criado por [rios.dor](#), versão 2 por [rios.dor](#) em 16/05/2018 15:38:12.